



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 006/2021

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Vereador sugere que seja denominada a Rua que tem início na Buarque de Macedo e segue até a residência do Munícipe Adriano Sipp como “Rua Geraldo João Dai Prá”.

JUSTIFICATIVA

A denominação de rua se faz necessária a fim de facilitar a vida dos moradores da rua que além de não conseguirem uma comprovação de sua residência, não recebem correspondências.

A sugestão do nome vem de encontro a importância que Seu Geraldo teve para a comunidade baronense, trabalhando por muitos anos como marceneiro e atuando durante décadas como Juiz de Paz.

Barão, 14 de janeiro de 2021


Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

GERALDO JOÃO DAI PRÁ

Nasceu em 16 de dezembro de 1938, no município de Montenegro (época em que Barão pertencia a esse Município) e faleceu no dia 01 de outubro de 2015 no hospital São Salvador, de Salvador do Sul.

Filho de João Baptista Dai Prá e Itália Felicina Dai Prá, sempre residiu em Barão.

Geraldo era casado do Lourdes Dai Prá e desta união nasceram 3 filhos Ângela, Juliana e Marcelo.

O Seu Geraldo, como era conhecido em Barão, trabalhou desde muito cedo como pedreiro e marceneiro, algumas das casas mais antigas da cidade foram feitas por ele.

Uma pessoa muito ativa na comunidade, foi Juiz de Paz por muitos anos, participava ativamente da Igreja onde gostava de fazer as leituras da missa e cantar do coral, era também o assador de galetos nas festas da comunidade, especialmente na tradicional Festa de São José. Também foi mesário nas eleições durante muitos anos e viveu de perto a emancipação de nosso Barão.

Geraldo tinha pouco estudo, mas era uma pessoa muito carismática, amigo de todos estava sempre pronto para ajudar.